**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19**

**EDITAL Nº 041/19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701/19**

**Objeto:** Chamamento Público para atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Institucional Masculino, Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominado CRASJOVEM, Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua – Abrigo Institucional Feminino.

Indaiatuba, 11 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizada à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, reuniram-se os Membros da Copel – Comissão Permanente de Licitações e os representantes abaixo relacionados, visando a continuação dos trabalhos deste chamamento público. São as seguintes as entidades participantes e seus respectivos representantes: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais de Indaiatuba – Sr. Fernando Carlos Civolani, Comunidade Farol – Sra. Hérica Lopes da Rocha e Educandário Deus e a Natureza – Sra. Suely Palma Borges Scalfi. Aberta a sessão, foi disponibilizado aos presentes, o relatório emitido pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o resultado da avaliação das propostas das organizações da sociedade civil participantes. A pontuação atribuída a cada entidade é a seguinte: APAE = 17 (dezessete) pontos; Educandário Deus e a Natureza = 17 (dezessete) pontos e Comunidade Farol = 12 (doze) pontos. A Comissão foi favorável à celebração da parceria com todas as Organizações da Sociedade Civil, porém com as seguintes recomendações, as quais não são impeditivas para a realização da parceria: APAE = realizar alteração da previsão de quantidade e valor unitário no Plano de Aplicação de Recursos; Educandário deus e a Natureza = revisar as formas de acesso ao serviço de acordo com o Termo de Referência; descrever no cronograma de atividade as ações das oficinas, previstas no item etapas de execução do Termo de Referência; revisar os valores do Plano de Aplicação de Recursos; Comunidade Farol = revisar descrição da realidade do objeto da parceria, objetivo geral, metas quantitativas , qualitativas, etapas de execução, cronograma de atividades, recursos humanos, monitoramento e avaliação. O prazo para atender tais recomendações será até 14/03/19, devendo o mesmo ser entregue junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Registre-se que o serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua- abrigo institucional masculino- proteção especial de alta complexidade- 34 vagas, não houve apresentação de proposta. Os presentes concordam com tal decisão e desistem expressamente do prazo de recurso. Sendo assim e nada mais havendo, encerra-se esta sessão pública, com as assinaturas dos abaixo citados.

Marcos Roberto Monaro – Presidente da Copel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriano Vergílio Pinheiro dos Santos – Membro da Copel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cátia de Freitas Silva Leite – Membro da Copel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Natália Alves dos Reis – Membro da Copel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernando C. Civolani – Assoc. Pais e Amigos dos Excepc. de Indaiatuba \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hérica Lopes da Rocha – Comunidade Farol \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suely Palma Borges Scalfi – Educandário Deus e a Natureza \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_